

1391ITAUTEC REDATOR DOC R30000011303700000
LEI MUNICIPAL Nº 1.202/94, DE 15 DE JULHO DE 1994.

Autoriza o Poder Executivo a converter em reais as tabelas de vencimentos para o Quadro de Provimento Efetivo, Cargos em Comissão, Funções Gratificadas, Quadro de Carreira do Magistério, Quadro Especial em Extinção dos Servidores Celetistas e Quadro Especial em Extinção dos Professores Celetistas e de outras providências.

ERICO EDIS BETIOLO, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao artigo 15, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a converter em reais as tabelas de vencimentos para o Quadro de Provimento Efetivo, Cargos em Comissão, Funções Gratificadas, Quadro de Carreira do Magistério, Quadro Especial em Extinção dos Servidores Celetistas e Quadro Especial em Extinção dos Professores Celetistas, sobre a melhoria salarial verificada nos últimos três meses, melhoria esta estabelecida pela Medida Provisória nº 434, de 27 de fevereiro de 1994, conforme tabelas anexas.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria da Lei de Meios em execução.

Art. 3º - Esta Lei retroagirá seus efeitos, passando a vigorar a partir da data de 1º (primeiro) de julho de 1994, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO, 15/JULHO/1994

Erico Edis Betiolo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Jorge Luiz Piovesan,
Sec. de Administração.

ANEXO I

CONVERSÃO EM REAIS

TABELA DE VALORES DO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

PA- DIA DR 0 ---	ABRIL/94	V. URV	MAIO/94	V. URV	JUNHO/94	V. URV	TOTAL-URV	M / DIA
URV 1.323,92 - 30/04	URV 1.844,69 - 30/05	URV 2.750,00 - 30/06	(Total dividido por 3)					
01	91.267,18	68,93	129.599,40	70,25	185.327,14	67,39	206,57	68,85
02	95.830,53	72,38	136.079,35	73,76	194.593,47	70,76	216,90	72,30
03	104.957,25	79,27	149.039,30	80,79	213.126,20	77,50	237,56	79,18
04	127.774,05	96,51	181.439,15	98,35	259.457,98	94,34	289,20	96,40
05	155.154,20	117,19	220.318,96	119,43	315.056,11	114,56	351,18	117,06
06	164.280,92	124,08	233.278,91	126,45	333.588,84	121,30	371,83	123,94
07	173.407,63	130,98	246.238,83	133,48	352.121,53	128,04	392,50	130,83
08	209.914,50	158,55	298.078,59	161,58	426.252,38	155,00	475,13	158,37
09	255.548,09	193,02	362.878,29	196,71	518.915,95	188,69	578,42	192,80
10	301.181,68	227,49	427.677,99	231,84	611.579,53	222,39	681,72	227,24
11	346.815,27	261,96	492.477,68	266,97	704.243,08	256,08	785,01	261,67
12	392.448,86	296,42	557.277,38	302,09	796.906,65	289,78	888,29	296,09
13	593.236,64	448,09	842.396,03	456,65	1.204.626,32	438,04	1.342,78	447,59
14	684.503,82	517,02	971.995,42	526,91	1.389.953,45	505,43	1.549,36	516,45
15	1.003.938,94	758,30	1.425.593,29	772,80	2.038.598,40	741,30	2.272,40	757,46

II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

PA- DIA	ABRIL/94	V. URV	MAIO/94	V. URV	JUNHO/94	V. URV	TOTAL-URV	M/ DIA
DR 0								
	URV 1.323,92 - 30/04 URV 1.844,69 - 30/05 URV 2.750,00 - 30/06 (Total dividido por 3)							
01	91.267,18	68,93	129.559,40	70,23	185.327,14	67,39	206,55	68,85
02	136.900,76	103,40	194.399,08	105,38	277.990,68	101,08	309,86	103,28
03	182.534,35	137,87	259.198,78	140,51	370.654,26	134,78	413,16	137,72
04	228.167,94	172,34	323.998,47	175,63	463.317,81	168,47	516,44	172,14
05	319.435,12	241,27	453.597,87	245,89	648.644,95	235,87	723,03	241,01
06	365.068,70	275,74	518.397,55	281,02	741.308,50	269,56	826,32	275,44
07	410.702,29	310,21	583.197,25	316,14	833.972,07	303,26	929,61	309,87
08	638.870,23	482,55	907.195,73	491,78	1.297.289,89	471,74	1.446,07	482,02

III - FUN 31 ES GRATIFICADAS:

PA- DIA	ABRIL/94	V. URV	MAIO/94	V. URV	JUNHO/94	V. URV	TOTAL-URV	M/ DIA
DR 0								
	URV 1.323,92 - 30/04 URV 1.844,69 - 30/05 URV 2.750,00 - 30/06 (Total dividido por 3)							
01	45.633,59	34,46	64.799,70	35,12	92.663,57	33,69	103,27	34,42
02	68.450,38	51,70	97.199,54	52,69	138.995,34	50,54	154,93	51,64
03	91.267,18	68,93	129.599,40	70,25	185.327,14	67,39	206,57	68,85
04	114.083,97	86,17	161.999,24	87,81	231.658,91	84,23	258,21	86,07

05	159.717,56	120,63	226.798,94	122,94	324.322,48	117,93	361,50
120,50							
06	182.534,35	137,87	259.198,78	140,51	370.654,26	134,78	413,16
137,72							
07	205.637,15	155,32	292.004,75	158,29	417.566,79	151,84	465,45
155,15							
08	319.435,12	241,27	453.597,87	245,89	648.644,95	235,87	723,03
241,01							

TABELA DE VALORES DO QUADRO DE CARREIRA DO MAGIST / RIO

PA- DIA	ABRIL/94	V. URV	MAIO/94	V. URV	JUNHO/94	V. URV	TOTAL-URV	M / DIA
DR 0	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

	URV 1.323,92 - 30/04			URV 1.844,69 - 30/05		URV 2.750,00 - 30/06		(Total dividido por 3)
	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

01	91.267,18	68,93	129.599,40	70,25	185.327,14	67,39	206,57	
68,85								
02	100.393,89	75,83	142.559,32	77,28	203.859,83	74,13	227,24	
75,74								
03	127.774,05	96,51	181.439,15	98,35	259.457,98	94,34	289,20	
96,40								
04	136.900,76	103,40	194.399,08	105,38	277.990,68	101,08	309,86	
103,28								
05	146.027,48	110,29	207.359,02	112,40	296.523,40	107,82	330,51	
110,17								
06	155.154,20	117,19	220.318,96	119,43	315.056,11	114,56	351,18	
117,06								

TABELA DE VALORES DO QUADRO DE ESPECIAL EM EXTIN 0
DOS SERVIDORES CELETISTAS

PA- DIA	ABRIL/94	V. URV	MAIO/94	V. URV	JUNHO/94	V. URV	TOTAL-URV	M / DIA
DR 0	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

	URV 1.323,92 - 30/04			URV 1.844,69 - 30/05		URV 2.750,00 - 30/06		(Total dividido por 3)
	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

01	136.900,76	103,40	194.399,08	105,38	277.990,68	101,08	309,86	
103,28								

02	141.464,12	106,85	200.879,05	108,89	287.257,04	104,45	320,19
106,73							
03	164.280,92	124,08	233.278,91	126,45	333.588,84	121,30	371,83
123,94							

TABELA DE VALORES DO QUADRO DE ESPECIAL EM EXTIN 370
DOS PROFESSORES CELETISTAS

PA- DIA	ABRIL/94	V. URV	MAIO/94	V. URV	JUNHO/94	V. URV	TOTAL-URV	M / DIA
DR 70	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

	URV 1.323,92 - 30/04 URV 1.844,69 - 30/05 URV 2.750,00 - 30/06 (Total dividido por 3)							
	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

01	100.393,89	75,83	142.559,32	77,28	203.859,83	74,13	227,24	
75,74								
02	127.774,05	96,51	181.439,15	98,35	259.457,98	94,34	289,20	
96,40								
03	146.027,48	110,29	207.359,02	112,40	296.523,40	107,82	330,51	
110,17								

ANEXO II

TABELA DE VALORES EM REAIS

TABELA DE VALORES DO QUADRO DE CARGOS E FUN 31 ES DOS SERVIDORES

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

PA- DIA	VALORES SEGUNDO A CLASSE				
DR 70	-----	-----	-----	-----	-----
	A	B	C	D	E
	-----	-----	-----	-----	-----
01	68,85	70,92	73,05	75,24	77,50
02	72,30	74,47	76,70	79,00	81,37
03	79,18	81,56	84,01	86,53	89,13
04	96,40	99,29	102,27	105,34	108,50
05	117,06	120,57	124,19	127,92	131,76
06	123,94	127,66	131,49	135,43	139,49
07	130,83	134,75	138,79	142,95	147,24
08	158,37	163,12	168,01	173,05	178,24
09	192,80	198,58	204,54	210,68	217,00

10	227,24	234,06	241,08	248,31	255,76
11	261,67	269,52	277,61	285,94	294,52
12	296,09	304,97	314,12	323,54	333,25
13	447,59	461,02	474,85	489,10	503,77
14	516,45	531,94	547,90	564,34	581,27
15	757,46	780,18	803,59	827,70	852,53

II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

III - FUNÇÕES GRATIFICADAS:

- II -		- III -	
Cargos de prov. em comissão		Funções Gratificadas	
Padrão	Valores R\$	Padrão	Valores R\$
01	68,85	01	34,42
02	51,64	02	68,85
03	137,72	03	86,07
04	172,14	04	120,50
05	241,01	05	137,72
06	275,44	06	155,15
07	309,87	07	241,01
08	482,02	08	

TABELA DE VALORES DO QUADRO DE CARREIRA DO MAGISTRO

PA- DR 0	VALORES SEGUNDO A CLASSE				
	A	B	C	D	E
N-1	68,85	70,92	73,05	75,24	77,50
N-2	75,74	78,01	80,35	82,76	85,24
N-3	96,40	99,29	102,27	105,34	108,50
N-4	103,28	106,38	109,57	112,86	116,25
N-5	110,17	113,48	116,88	120,39	124,00
N-6	117,06	120,57	124,19	127,92	131,76

TABELA DE VALORES DO QUADRO DE ESPECIAL EM EXTINÇÃO
DOS SERVIDORES CELETISTAS

PA-	VALORES SEGUNDO A CLASSE				
DR 0	A	B	C	D	E
01	103,28	106,38	109,57	112,86	116,25
02	106,73	109,93	113,23	116,63	120,13
03	123,94	127,66	131,49	135,43	139,49

TABELA DE VALORES DO QUADRO DE ESPECIAL EM EXTIN 0
DOS PROFESSORES CELETISTAS

PA-	VALORES SEGUNDO A CLASSE				
DR 0	A	B	C	D	E
01	75,74	78,01	80,35	82,76	85,24
02	96,40	99,29	102,27	105,34	108,50
03	110,17	113,48	116,88	120,39	124,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO, 15/JULHO/1994

Erico Edis Betiolo,
Prefeito Municipal.

R . 4 .
.
. V . .
. 5 @
4 . 4 @ . 4 @ . . A-1p - . 4 - K

. y7K . . - \$ ≡ . , -
1 0u . 1 2 4 6 8 G : U
. . . . z | | \ : 「 ° -
. 7 @ B] - a c y 1
I > 力 , Z (Z . Z . Z < Z . Z . Z P
Z d
Z 夕
Z
Z x
Z 夕
Z 0

Z · Z · Z D
Z ·
Z · Y X

ウ

Z . Z I Z . Z Z] Z 々 Z Z q Z ^
Z) Z . Z . Z = Y . . . (. Z \$ Z Z W
Z 8 Z . Z . Z L Z i Z Z ` Z シ Z Z t Y 三
+ 5 - Z d Z タ Z Z x Z ヤ Z 0 Z . Z . Z D Z .
Z . Y X う 3 才 . Z - Z b- Z せ- Z Z v Z へ-
Z . Z . Y . A! 3 C! x! Z . Z . Z M" Z う
" Z # Z a# Z λ# Z \$ Y u\$ 三\$ 々\$ 7\$ `
\$. > . <% >% , @% n% > p% > -% > . > 0& > p& > -
& > . > 0' > p' > -' > . > 0(> p(> -(> . > 0) > p) >
-) > . > 0* > p* -* 1* 4 I* (. + < + > T+ > . > ヤ
+ > , > T, > . } ヤ, : S- > . > マ- > . > 0. > . >
マ. / / / 5 / L/ > N/ > . > 本/ >

0 > NO > · > 和 >

$$1 > N1 > \cdot > \#1 =$$

2 M2 02 3 Q2 . 「2 >、2 > . > \$3 > d3 >、
3 > . > \$4 > d4 ?、4 . 3 . 5 95 > ;5 > {5 > #
5 > . > ;6 > {6 > #6 > . = ;7 z7 : |7 77 77 77 1 7
7 1 .